



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

AO VIGÉSSIMO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE E TRINTA, REUNIRAM-SE NA SALA DE COMISSÕES DESTA CASA LEGISLATIVA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OS VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM, QUAIS SEJAM, HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO, JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO E GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO. PARA DELIBERAREM SOBRE A MENSAGEM GP DO PODER EXECUTIVO 013/22, QUE ALTERA O ART.21 DA LEI 2.793 DE 13 DE AGOSTO DE 2009. O SENHOR PRESIDENTE, DESIGNOU PARA A RELATORIA DA MATÉRIA O VEREADOR JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, DEU-SE POR ENCERRADA PELO PRESIDENTE, QUE SEGUE LAVRADA E ASSINADA POR SEUS MEMBROS.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

PRESIDENTE

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

MEMBRO

GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO

MEMBRO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. COMISSÃO DE ATENCÃO À CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

PARECER

Assunto: Mensagem GP nº 013/2022 do chefe do Poder Executivo.

Ementa: Altera o art. 21 da lei 2.793 de 13 de agosto de 2009 e dá outras providências.

Relator: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente

Jocimar Pereira do Nascimento Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro Membro